



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 08 de Junho de 2017

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## LICITAÇÕES E EXTRATOS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA FULL - DUPLEX PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME - R\$ 14.400,00; UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - ME - R\$ 26.400,00. Fica, desde já convidado o licitante acima mencionado para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ao Gabinete do Prefeito localizado no Prédio Sede desta Edilidade no horário das 08h às 12h, objetivando a assinatura do contrato da licitação supra, devendo trazer a proposta de preços atualizada, ratificando os preços ofertados, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis em Lei.

Lagoa Seca - PB, 06 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA FULL - DUPLEX PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME - R\$ 14.400,00; UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - ME - R\$ 26.400,00. Fica, desde já convidado o licitante acima mencionado para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ao Gabinete do Prefeito localizado no Prédio Sede desta Edilidade no horário das 08h às 12h, objetivando a assinatura do contrato da licitação supra, devendo trazer a proposta de preços atualizada, ratificando os preços ofertados, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis em Lei.

Lagoa Seca - PB, 06 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA FULL - DUPLEX PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME - R\$ 14.400,00; UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - ME - R\$ 26.400,00. Fica, desde já convidado o licitante acima mencionado para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ao Gabinete do Prefeito localizado no Prédio Sede desta Edilidade no horário das 08h às 12h, objetivando a assinatura do contrato da licitação supra, devendo trazer a proposta de preços atualizada, ratificando os preços ofertados, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis em Lei.

Lagoa Seca - PB, 06 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA FULL - DUPLEX PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DATACONNECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME - R\$ 14.400,00; UBIRACI DE MELO AZEVEDO FILHO - ME - R\$ 26.400,00. Fica, desde já convidado o licitante acima mencionado para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ao Gabinete do Prefeito localizado no Prédio Sede desta Edilidade no horário das 08h às 12h, objetivando a assinatura do contrato da licitação supra, devendo trazer a proposta de preços atualizada, ratificando os preços ofertados, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis em Lei.

Lagoa Seca - PB, 06 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****RESULTADO FASE PROJETOS DE VENDAS (PROPOSTAS DE  
PREÇOS) - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2017**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivo valor total da contratação: FLÁVIA MARIA COELHO ALMEIDA – CPF Nº 910.968.804-82 – Valor: R\$ 20.000,00; ALESSANDRA COSTA COELHO – CPF Nº 028.588.964-88 – Valor: R\$ 20.000,00; MARIA DO SOCORRO AQUINO SILVA – CPF Nº 929.749.374-20 – Valor: R\$ 20.000,00; MAISY MOREIRA ALMEIDA – CPF Nº 074.075.574-97 – Valor: R\$ 20.000,00; JOÃO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 108.873.694-72 – Valor: R\$ 20.000,00; JORGE MORAIS DE SOUZA – CPF Nº 022.818.774-50 – Valor: R\$ 19.659,00; MARIO DE OLIVEIRA – CPF Nº 042.796.257-94 – Valor: 19.988,80; LUCICLAUDIA FREITAS ARAUJO – CPF Nº 060.623.904-95 – Valor: R\$ 20.000,00; FRUTIAÇU – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUÇU – RIO TINTO/PB – CNPJ Nº 11.451.337/0001-31 – Valor: R\$ 42.500,00; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CARIRI LTDA – CNPJ Nº 02.485.475/0001-40 – Valor: 40.600,00; ANGELITA DE SOUSA SILVA – CPF Nº 038.814.434-36 – Valor: R\$ 20.000,00; JOSÉ DE ARIMATEIA CARLOS PORTO – CPF Nº 288.628.724-53 – Valor: R\$ 19.639,69; FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA – CPF Nº 021.598.264-99 – Valor: R\$ 20.000,00; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO – CPF Nº 003.636.117-89 – Valor R\$ 19.990,50; JOÃO DO NASCIMENTO – CPF Nº 395.686.794-72 – Valor: 19.994,25 PAULINA DE MOURA SILVA VICTOR – CPF Nº 097.700.524-00 – Valor: R\$ 19.997,25; RAFAEL SILVA SANTOS ALBUQUERQUE – CPF Nº 081.214.824-02 – Valor: R\$ 19.994,00; TEREZINHA SILVA SANTOS – CPF Nº 872.426.804-68 – Valor: R\$ 19.982,00; ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO – CPF Nº 645.182.804-15 – Valor: R\$ 7.333,00; ADALBERTO ALVES DE OLIVEIRA – CPF Nº 705.466.141-91 – Valor: R\$ 11.991,50; OSVALDO DE MOURA MACIEL – CPF Nº 518.655.724-20 – Valor: R\$ 19.921,00; LOURINALDO GONZAGA DE ARAUJO – CPF Nº 047.313.814-01 – Valor: R\$ 17.739,90; PAULO CESAR OLIVEIRA LEAL – CPF Nº 853.342.194-04 – Valor: 17.739,90 ERINALDO GOMES SANTOS – CPF Nº 021.382.644-59 – Valor: R\$ 17.739,90; SANDRA RODRIGUES BEZERRA – CPF Nº 752.170.074-00 – Valor: R\$ 17.739,90; LEANDRO OLIVEIRA LEAL – CPF Nº 015.996.114-90 – Valor: R\$ 17.739,90; FABIANA MEDEIROS COSTA DE LIMA – CPF Nº 886.120.154-72 – Valor: R\$ 17.760,60; EDNALDO DE ANDRADE – CPF Nº 036.943.424-27 – Valor: 17.739,90; IVANILSON SOUTO MONTEIRO – CPF Nº 738.710.284-87 – Valor: R\$ 19.524,00. Valor total da presente licitação R\$ 585.314,99 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas nos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 06 de Junho de 2017.

AMANDA SOARES FREIRE  
Presidente da Comissão**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DESTINADOS A FROTA VEICULAR DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2017

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2017

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES  
Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 11:00 horas do dia 22 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE..** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005. Informações: no horário das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. Email: lagoaseca.licita@gmail.com Edital: www.lagoaseca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2017

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES

Pregoeira Oficial



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo (tipo: carro-pipa) com motorista, para o abastecimento d' água atendendo de forma emergencial a população da zona urbana e rural atingida pela estiagem no município de Lagoa Seca - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00030/2017.

**DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00142/2017 - 08.06.17 - MARICÉLIA DE ARAUJO FERREIRA COSTA - R\$ 40.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo (tipo: carro-pipa) com motorista, para o abastecimento d' água atendendo de forma emergencial a população da zona urbana e rural atingida pela estiagem no município de Lagoa Seca - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00031/2017. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2017: RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS). **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e CT Nº 00144/2017 - 08.06.17 - EVALDO BRANDÃO BARBOSA - R\$ 40.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00030/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00030/2017, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo (tipo: carro-pipa) com motorista, para o abastecimento d' água atendendo de forma emergencial a população da zona urbana e rural atingida pela estiagem no município de Lagoa Seca - PB.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MARICÉLIA DE ARAUJO FERREIRA COSTA - R\$ 40.000,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00031/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00031/2017, que objetiva: Locação de 01 (um) veículo (tipo: carro-pipa) com motorista, para o abastecimento d' água atendendo de forma emergencial a população da zona urbana e rural atingida pela estiagem no município de Lagoa Seca - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVALDO BRANDÃO BARBOSA - R\$ 40.000,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00032/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON JOSÉ DE ARAÚJO MELO - R\$ 22.800,00.

Lagoa Seca - PB, 08 de Junho de 2017

FÁBIO RAMALHO DA SILVA

Prefeito

## ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 014/2017, de 07 de junho de 2017.

**AUTORIZA A ADESÃO AO  
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA**, Estado da Paraíba,  
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal e,

**Considerando**, as normas da Lei Federal nº.  
13.257, de 08 de março de 2016, Dispõe sobre as  
políticas públicas para a primeira infância.

**Considerando**, o que dispõe o Decreto  
Federal nº 8.869, 05 de outubro de 2016, que institui  
o Programa Criança Feliz.

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município  
de **LAGOA SECA** ao Programa Federal Criança  
Feliz de caráter intersetorial, com a finalidade de  
promover o desenvolvimento integral das crianças na  
primeira infância, considerando sua família e seu  
contexto de vida, em consonância com a Lei  
nº 13.257, de 8 de março de 2016.

Parágrafo único. Considera-se primeira  
infância o período que abrange os primeiros seis  
anos completos ou os setenta e dois meses de vida  
da criança.

Art. 2º O Programa Criança Feliz atenderá  
gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias,  
e priorizará:

I - gestantes, crianças de até três anos e suas  
famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

II - crianças de até seis anos e suas famílias  
beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada;  
e

III - crianças de até seis anos afastadas do  
convívio familiar em razão da aplicação de medida  
de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e  
VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas  
famílias.

Art. 3º O Programa Criança Feliz tem como  
objetivos:

I - promover o desenvolvimento humano a  
partir do apoio e do acompanhamento do  
desenvolvimento infantil integral na primeira infância;

II - apoiar à gestante e a família na preparação  
para o nascimento e nos cuidados perinatais;

III - colaborar no exercício da parentalidade,  
fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para  
o desempenho da função de cuidado, proteção e  
educação de crianças na faixa etária de até seis  
anos de idade;

IV - mediar o acesso da gestante, das crianças  
na primeira infância e das suas famílias a políticas e  
serviços públicos de que necessitem; e

V - integrar, ampliar e fortalecer ações de  
políticas públicas voltadas para as gestantes,  
crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º Para alcançar os objetivos elencados  
no art. 3º, o Programa Criança Feliz tem como  
principais componentes:

I - a realização de visitas domiciliares  
periódicas, por profissional capacitado, e de ações  
complementares que apoiem gestantes e famílias e  
favoreçam o desenvolvimento da criança na primeira  
infância;

II - a capacitação e a formação continuada de  
profissionais que atuem junto às gestantes e às  
crianças na primeira infância, com vistas à  
qualificação do atendimento e ao fortalecimento da  
intersectorialidade;

III - o desenvolvimento de conteúdo e material  
de apoio para o atendimento intersectorial às  
gestantes, às crianças na primeira infância e às suas  
famílias;

IV - O Município celebrará parceria com a  
União e com o Estado da Paraíba, visando à

mobilização, à articulação intersetorial e à implementação do Programa; e

V - a promoção de estudos e pesquisas acerca do desenvolvimento infantil integral.

Art. 5º O Programa Criança Feliz será implementado a partir da articulação entre as políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, Conselho Municipal de direitos das Crianças e dos adolescentes, entre outras.

Parágrafo único. O Programa Criança Feliz será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito deste Município, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

III – Secretaria Municipal da Educação;

IV – Secretaria Municipal de Administração;

V – Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato do Prefeito.

§ 3º Poderão ser convidados a participar das atividades do Comitê Gestor representantes de outras instâncias, órgãos e entidades envolvidas com o tema, tais como:

I – Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente;

III – Conselho Tutelar;

IV – Pastoral da Criança;

V – Organização da Sociedade Civil – OSC que executam políticas em defesa dos direitos das crianças.

§ 4º A Coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 5º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º As ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio da conjugação de esforços entre o Município, União e o Estado da Paraíba, observada a intersetorialidade, as especificidades das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social.

Art. 8º A participação do Município no Programa Criança Feliz ocorrerá por meio de assinatura ao Termo de Adesão.

Parágrafo único. O apoio técnico e financeiro da União, do Estado ao Município ocorrerá na forma da Lei Federal nº. 13.257/2016 e do Decreto Federal nº. 8.869/2016.

Art. 9º Para a execução do Programa Criança Feliz poderão ser firmadas parcerias com órgãos e entidades públicas ou privadas.

Art. 10. O Programa Criança Feliz no âmbito deste Município obedecerá a sistemática de monitoramento e avaliação, em observância ao disposto no art. 11 da Lei nº 13.257, de 2016.

Art. 11. Os recursos para a implementação das ações do Programa Criança Feliz correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente nos órgãos e nas entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 12. A implementação do disposto neste Decreto observará, no que couber, as normas federais do programa.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca /PB, 07 de junho de 2017.

**FÁBIO RAMALHO DA SILVA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 014A/2017, de 07 de junho de 2017.**

**INSTITUI O COMITÊ GESTOR  
DO PROGRAMA CRIANÇA  
FELIZ, NO MUNICÍPIO DE  
LAGOA SECA-PB.**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, no âmbito deste Município, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§ 1º O Comitê Gestor será composto por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

III – Secretaria Municipal da Educação;

IV – Secretaria Municipal Administração;

V – Secretaria Municipal da Saúde.

§ 2º Os membros do Comitê Gestor serão indicados pelo titular do respectivo órgão e designados em ato do Prefeito..

§ 3º A Coordenação do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§ 4º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Seca-PB, 07 de junho de 2017.

**Fábio Ramalho da Silva  
Prefeito**